

# Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP 20030-080 - Rio de Janeiro/RJ

Ação da Gifa:

## Categoria tem direito de debater alternativas

No último dia 18 de março, 58 AFRFs reuniram-se na sede da DS/Rio para analisar a viabilidade de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para assegurar a extensão da Gifa integral aos aposentados e pensionistas. Os encontros destinados a essa discussão vêm se sucedendo, no Rio, desde agosto do ano passado. A DS não tem posição fechada sobre o melhor instrumento jurídico para lutarmos pela Gifa — se Adin ou mandado de segurança, mas tem assegurado a divulgação das informações e o espaço para o debate. *Nas páginas 4 e 5*, publicamos uma reportagem especial sobre o tema, que interessa ao conjunto dos AFRFs.



AFRFs reúnem-se na DS/Rio para discutir a ação da Gifa

## Projeto pode garantir mais segurança no uso de senhas

A falta de segurança no uso das senhas de acesso aos sistemas informatizados está na mira de um Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados. O PL 3.372/2004, pretende tornar obrigatória a instituição de mecanismos de identificação a partir de características biométricas — digitais, reconhecimento facial ou de íris — para o credenciamento e a autenticação de usuários dos sistemas utilizados na Administração Pública. *Página 3.*

## PEC Paralela avança mais um passo

Aprovada na Câmara dos Deputados no dia 16 de março, a PEC paralela dá mais um passo para resgatar direitos dos servidores retirados com a Reforma da Previdência. *Página 8.*

# Fusão em banho-maria

Desde a tarde de 30 de março, Dia Nacional de Luta pela abertura do debate sobre a proposta de unificação dos Fiscos, a administração da Secretaria da Receita Federal já fazia circular a notícia de que estaria sobrestado o projeto de fusão SRF-SRP. A comunicação formal foi feita ao Unafisco na tarde do dia seguinte: o projeto está oficialmente em banho-maria.

Há quem acredite em coincidências, mas é inegável que o recuo ocorre no momento em que a categoria já dava início ao processo de debate e mobilização sobre a fusão, demonstrando que os AFRFs não seriam apanhados desprevenidos por um projeto que, ainda hoje, permanece obscuro. O “inferno astral” que o governo vem enfrentado no Congresso, especialmente a partir dos desdobramentos políticos do repúdio à MP 232, não torna a época propícia à compra de novas brigas.

Este recuo estratégico não deve desanimar os AFRFs. O início de nossa mobilização representa mais um obstáculo às pretensões do Executivo e nos dão um prazo precioso para a discussão interna e com as categorias do Fisco. É tempo de sistematizar o vasto acúmulo técnico que produzimos, de analisar nossas propostas à luz da conjuntura e de transformar um processo que pretenderam nos impor goela abaixo na oportunidade de debater com o governo o modelo de Receita e de carreira que queremos.

A DS/Rio espera que a administração da SRF dê prosseguimento à intenção, já anunciada, de convocar o Unafisco para a discussão deste tema, que é essencial para o governo, para os auditores e para o país.

\*\*\*\*\*

Nesta edição publicamos uma reportagem especial sobre os instrumentos jurídicos para a conquista da Gifa integral para os aposentados e pensionistas. DS/Rio não tem posição fechada sobre o melhor instrumento jurídico para buscarmos a paridade — se Adin ou mandado de segurança. Mas consideramos essencial assegurar que cada colega tenha acesso ao máximo de informações sobre o tema e que veja garantido o espaço para expressar sua opinião.

Desde agosto do ano passado, nossa DS vem promovendo uma série de reuniões sobre o tema, com a presença de ativos e aposentados. A DS/Rio está convicta de que não há “temas setoriais” em nossa categoria: qualquer condição que fragilize nossa carreira, nossas atribuições, nossas condições de trabalho ou nossos salários deve ser analisada e combatida por todos nós. É assim com a reconquista da paridade, é assim com os entraves à ação fiscal, é assim com as distorções funcionais que prejudicam os auditores em início de carreira.

Nossa DS não tem dúvidas de que paridade também interessa a quem ainda não se aposentou. Está convicta de que o MPF não fragiliza só os ativos. Tem certeza de que “fosso” também é assunto de aposentados. Não custa lembrar como os ativos fizeram greve pela paridade, reconquistada em 2002, e como os aposentados correram o país, mobilizados pela recomposição do salário de ingresso na carreira. Essa tem sido, ao longo na nossa história, a força que nos impulsionou a tantas conquistas e que assegura nossa capacidade de resistir e de avançar.

Rio de Janeiro, abril de 2005

Diretoria da DS/Rio

---

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Alexandre Teixeira. **Vice-Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Secretário-Geral:** Aelio dos Santos. **1º Sec. de Finanças:** José Carlos Sabino Alves. **2º Sec. de Finanças:** Cátia da Silva Beserra. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Nelson dos Santos Barbosa, Isaias Soares. **Suplentes:** Alzenda Costa do Rego Barros, Ney Roberto Luiz Coelho, Fernando Moretzsohn de Andrade. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Coordenação editorial e Edição:** Cyntia Campos (MTb 1394). **Reportagem:** Arlete Martinez. **Diagramação:** Manuela Leite. **Fotos:** Gilson Marques. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: 9 mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

# A segurança das senhas exige providências

Os AFRFs estão em permanente risco funcional devido à falta de segurança na inviolabilidade das senhas de acesso aos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria da Receita Federal. “A administração da SRF se recusa a admitir a existência de falhas. Mas, quando os problemas ocorrem, o servidor sofre as conseqüências da fragilidade dos sistemas”, afirma o secretário de Defesa Profissional da DS/Rio, João Abreu.

Um projeto em tramitação na Câmara dos Deputados pretende tornar obrigatória a instituição de mecanismos de identificação de características biométricas — digitais, reconhecimento facial ou de íris — para o credenciamento e a autenticação de usuários dos sistemas informatizados utilizados na Administração Pública. A proposta, de autoria do deputado Eduardo Paes, foi apresentada em julho de 2004, mas permanece desconhecida da maioria dos AFRFs. “O PL 3372 diz respeito a uma luta corporativa imedia-

ta e fundamental, que é a nossa segurança funcional”, afirma João Abreu.

**Empenho** — Ele considera essencial que o Unafisco e a administração da SRF se empenhem pela aprovação da matéria, que, transformada em lei, assegura mecanismos que poderão impedir que auditores continuem a responder inquéritos decorrentes de falhas na segurança do sistema. “Tem sido comum ver colegas obrigados a provar que suas senhas foram capturadas. Como essa prova geralmente é impossível, quem sofre é o AFRF”. O dirigente da DS relata que esses colegas passam por “verdadeiros calvários”, ainda que, no final do processo, consigam ser inocentados na Justiça. Ele lembra que não basta fazer manuais, filmes e outras séries de iniciativas que pretendem ensinar responsabilidade aos AFRFs. “Isso nós já temos de sobra. Urgente é assegurar que nossas senhas não sejam roubadas ou copiadas”.

A fragilidade do sistema já é um assunto que vem sendo debatido pela

categoria desde o VII Conaf, que aprovou uma tese, de autoria deste dirigente sindical, que tratava das providências necessárias para dotar os sistemas informatizados da SRF de mais segurança. A proposição guarda semelhanças com o PL 3372/2004, apresentado por Eduardo Paes. Encaminhada à administração da SRF pela direção do Unafisco, após sua aprovação, a resolução do Conaf 2000 não recebeu a devida atenção.

**Golpe simples-** Também em 2000, devido a algumas ocorrências, o Serpro propôs a implantação de um cartão magnético, além das senhas. A medida menor, mas não resolve a questão. Depois de cinco anos, só agora a SRF começa a implantar o sistema de cartão, mesmo assim apenas 30% dos servidores da SRF o utilizam. Entretanto, alerta João Abreu, “se a corregedoria partir da presunção de que o sistema ficou infalível com a implantação do cartão, a segurança profissional dos AFRFs terá piorado e a inversão do ônus da prova fica mais difícil de ser rebatida.

## Segurança faz bem à arrecadação, acredita deputado

O uso de “arcaicas e ultrapassadas senhas alfanuméricas” tem facilitado as fraudes no sistema de arrecadação tributária. A opinião é do deputado federal Eduardo Paes (PSDB-RJ), autor do Projeto de Lei 3372/2004. “O mecanismo baseado exclusivamente nas senhas não vem protegendo o erário público diante da sofisticação cada vez maior de quadrilhas”. Paes lembra que as

fraudes não ocorrem apenas na SRF, mas em toda a Administração Pública, nas três esferas, resultando na adulteração de dados nos setores das receitas tributárias e das folhas de pagamento, por exemplo.

A proposição do deputado se baseia na metodologia já experimentada pelo Supremo Tribunal Federal, nos casos em que se exige segredo de Justiça. O PL propõe, além da

identificação do usuário também por características biométricas, a instituição de um sistema de registro automático de todas as alterações efetuadas nos bancos de dados, inacessível aos usuários. O deputado acredita que, aprovado, o projeto contribuirá para uma “maior arrecadação pelos órgãos federais, com conseqüente aumento na receita”.

A proposta, atualmente, tramita na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), com relatoria do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA).

**VISITE O SITE DA DS/RJ**  
[www.unafisco-rj.org.br](http://www.unafisco-rj.org.br)

## **Reconquista da paridade:**

# DS/Rio defende esclarecimento e consulta à categoria



**Lenilson e Lenine: AFRFs devem ser informados e ter oportunidade de analisar o assunto.**

Os diferentes tipos de ações judiciais à disposição da categoria na luta pela reconquista da paridade, perdida com a Gifa, merecem uma análise cuidadosa da categoria. Cabe à direção sindical oferecer as informações e convocar os fóruns que permitam a cada AFRF formar convicção e manifestar seu ponto de vista, essa é a posição da DS/Rio.

Desde agosto de 2004 a DS/Rio vem promovendo reuniões sobre o

assunto e recomendando à DEN que assegure a divulgação das informações necessárias ao pleno esclarecimento da categoria. O Conselho de Delegados Sindicais também já aprovou resolução nesse sentido. “Temos possibilitado que os colegas do Rio debatam o assunto cobrando insistentemente da DEN a abertura

do debate em nível nacional”, resume o diretor de Assuntos de Aposentados da DS, Lenilson Moraes.

A DS/Rio não fechou posição sobre o instrumento jurídico mais adequado para a ação judicial da Gifa, se Adin ou mandado de segurança (MS), até porque são instrumentos não excludentes, que podem até mesmo ter tramitação concomitante. Mas lembra que, em outras ocasiões, como na preparação das ações de execução do re-

ajuste de 28,86%, a então direção nacional deu oportunidade à categoria de discutir as opções existentes, chegando a editar, no final de 2001, uma cartilha sobre o tema. ADS/Rio considera fundamental o direito do associado de ter acesso às informações de forma imparcial, para que ele possa se posicionar. “É a categoria quem deve se manifestar e decidir sobre essa questão”, afirma Lenine Moreira, diretor de Assuntos Jurídicos da DS/Rio.

Lenine e Lenilson acreditam que a DEN fez sua avaliação sozinha, sem discutir com a categoria, e decidiu se posicionar contra a Adin, baseando-se em parecer de seu Departamento Jurídico interno, não franqueando o espaço para posições divergentes. “Nesse momento, estamos preocupados em garantir o direito que todos têm de ter acesso à informação e em aprofundar a discussão sobre o assunto”, reafirma Lenine.

## Debate sobre ações deve ser assegurado

A discussão sobre o tipo de ação judicial a ser utilizada para a reconquista da paridade na Gifa deve ser estimulada pela Direção Nacional do Unafisco.

O aposentado Emilson Torres dos Santos Lima, autor de um estudo sobre a viabilidade da Adin no caso, considera que esta postura da DEN cerceou o direito dos AFRFs à informação. “Nós temos discernimento para propor e decidir sobre as questões de nosso interesse. Entretanto, fomos atropelados”, protesta.

**Paridade quebrada-** A Gratificação ao Incremento da Atividade Tributária-Gifa, instituída em julho de 2004, quebrou a paridade entre os AFRFs, já que os aposentados e pensionistas só têm direito à percepção de 30% do máximo devido aos ativos. O CDS, reunido em setembro do ano passado, determinou à DEN que promovesse o debate sobre a conveniência ou não de

Impetração de Adin. “Mas a Direção Nacional, usando seu poder arbitrário e o controle sobre a mídia da entidade, divulgava repetidamente apenas notícias sobre a impetração de mandado de segurança e a provável obtenção de liminar para imediato recebimento da Gifa integral”.

O mandado de segurança foi o instrumento escolhido pela DEN e impetrado apenas em 13 de dezembro último, quase cinco meses após a publicação da lei que criou a Gifa. Os indicativos da Assembléia Nacional que decidiu a questão sequer contemplaram a possibilidade de Adin. Apesar de todos os acenos sobre uma suposta “previsibilidade” de obtenção de liminar, esta foi negada, em fevereiro e o recurso de agravo está pendente. “Enquanto isso, o STF vem cassando, sistematicamente, qualquer liminar de natureza semelhante”.

**Cerceamento** – “Só o quadro associativo é soberano para decidir matéria dessa relevância, não podendo, por isso, essa soberania ser usurpada pela DEN”, afirma Emilson Torres. Ele propõe que a Direção Nacional coloque à disposição de todos os AFRFs informações imparciais. Segundo ele, o acesso dos associados às informações favoráveis à Adin tem sido dificultado.

Enquanto os editoriais dos boletins, todos contrários à Adin, constam do texto principal da publicação, as manifestações favoráveis só foram solicitadas às DSs do Rio e de Belo Horizonte na última hora, com limitação de espaço, e ainda foram remetidas, em parte, a *sites* dessas DSs. “Os aposentados e pensionistas não recebem o Boletim Informativo e poucos têm acesso a páginas de internet”, protesta Torres.

## As chances de êxito de uma ADIN

Poucas matérias têm sido objeto de tantas decisões favoráveis do STF, nos últimos anos, como as que tratam da paridade: mais de 60, tomadas pelo Plenário e por turmas. Para o AFRF aposentado Emílson Torres, isso seria um claro indício de que “as chances de êxito na busca da Gifa integral, neste momento, são iguais, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ou com um mandado de segurança”. Ele, porém acredita que a Adin é uma alternativa mais interessante dado o fator tempo.

As Adins costumam ser julgadas em prazos de três a 12 meses enquanto que para se obter com ação de rito comum (mandado de segurança ou ação ordinária) o recebimento do valor de causa ganha, leva-se de seis a dez anos, “por mais seguro e claro que seja o direito pleiteado”. Até alguns anos atrás, essa demora era contornada com uma antecipação de tutela que permitia o pagamento dos valores pleiteados, antes do trânsito em julgado da ação. Nesses casos ficava valendo, apenas, o risco da restituição, em caso de insucesso final.

**Sem liminar-** Para anular essa antecipação de pagamento, o Governo obteve, para o caso dos servidores públicos, leis específicas de exceção a essa regra que, de início, não vinham sendo aplicadas pelo Judiciário. Por pressão da AGU, porém, essas disposições hoje estão sendo requeridas, resultando em dezenas de decisões cassatórias de liminares pelo STF. “Não surpreende, portanto, que a liminar pedida pelo Unafisco, no caso da Gifa, não tenha sido concedida”, afirma Torres.

Ele lembra que aposentados e pensionistas não têm interesse em aguardar de seis a dez anos o trânsito em julgado de mandados de segurança e que a Adin permite uma decisão em instância única (o STF) para resolver questões de natureza constitucional, como é o caso da quebra da paridade resultante da Gifa. Se a lei ordinária é considerada inconstitucional, seus efeitos são revertidos de imediato, retroagindo à data da vigência da mesma.

**Celeridade-** Além disso, o rito processual preferencial dispensado às Adins permite que elas sejam julgadas num pra-

## Decisão irrecurável pode ameaçar paridade

A natureza irrecurável das decisões tomadas sobre as Ações Diretas de Inconstitucionalidade constitui um risco que desaconselha a opção por este tipo de ação para assegurar o restabelecimento da paridade quebrada com a Gifa. O alerta é do AFRF aposentado Raimundo Felinto, de Brasília. “Até não duvido da eficácia do instrumento, apesar de ser cético quanto a sua rapidez. Mas, se perdermos, perderemos a paridade”.

Felinto explica que a impossibilidade de recorrer de um julgamento de Adin — “a sigla correta é ADI”, ensina — só não se aplica aos embargos declaratórios, mas não podem ser objeto de ação rescisória. Além disso, a legislação que trata do assunto estabelece que a eficácia da decisão tem efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal.

**Precedente e cautela-** Ele considera que a recente decisão do STF quanto à constitucionalidade da taxação previdenciária dos aposentados e pensionistas é um precedente que inspira ainda mais cautela. “Se o STF tivesse derrubado a taxação dos inativos eu seria mais otimista quanto a recorrermos a esse instrumento”. Em sua opinião, antes de tentar garantir o recebimento mais rápido da Gifa, pondo em risco a paridade, a categoria deveria realizar uma profunda reflexão, até porque já está em curso uma ação judicial visando a assegurar o pagamento integral da Gifa.

Apesar de favorável ao instrumento escolhido pela DEN, o mandado de segurança, Felinto defende o direito de cada AFRF estar informado sobre as alternativas. “A discussão a esse respeito deve ser mais aprofundada, e não só entre nós, aposentados, pois a defesa da paridade é bandeira da categoria”.

zo máximo de 12 meses. Emílson Torres cita que são apresentadas ao STF, em média, 25 Adins por mês, contra 10 mil ações de outro tipo. O aposentado alerta que a decisão do STF sobre a Adin da contribuição previdenciária não tem qualquer similitude com a situação da paridade. “Nesta, há texto constitucional claro (art. 3º da EC 41/03) e jurisprudência unânime do STF”. No caso da contribuição previdenciária, ao contrário, há um novo texto constitucional expresso pela exigibilidade (EC 41/03).

Além da jurisprudência favorável à paridade, Torres acredita que a impetração imediata da Adin significaria uma estratégia de antecipação a qualquer mudança constitucional que acabe com o direito à paridade, como hoje já ocorre com os servidores admitidos após 1998. E lembra que a proposta de fusão dos Fiscos acena com a criação de novos quadros funcionais aos quais os atuais ativos poderiam ter acesso. “Mas, obviamente, isso será negado aos inativos”. Conseqüentemente, com quadros diferentes, não poderia ser exigido igual tra-

tamento, como prevê a Constituição. “Para o AFRF aposentado, é preciso conseguir a incorporação da Gifa integral, com celeridade, para que esta possa ser incorporada aos proventos, antes de qualquer desses congelamentos”.

Emílson Torres afirma, ainda, que, se não houver rápida declaração de inconstitucionalidade de diferenciação da Gifa, o governo, em seus atos sucessivos de reajustes, poderá promover o alargamento da atual diferença da Gifa entre ativos e inativos.



**Emílson Torres lembra que a categoria tem discernimento para propor e decidir.**

# Esforço coletivo viabiliza sede do “Estrelas do Amanhã”



A solidariedade de 525 auditores-fiscais da Receita Federal está tornando realidade um sonho de 12 anos. Será inaugurada no dia 11 de abril a Casa Estrelas do Amanhã (CEAM), sede de um projeto que, há mais de uma década, expressa a participação social da categoria e atende a crianças carentes do Morro do Querosene. Assim como o projeto, a CEAM será mantida unicamente com a contribuição mensal e eventuais doações dos AFRFs.

A inauguração da CEAM é resultado de um verdadeiro mutirão. O imóvel foi comprado com o dinheiro arrecadado numa campanha que envolveu expressiva parcela dos AFRFs do Rio de Janeiro. O desafio seguinte foi conseguir os recursos para a reforma da casa, adaptando-a às necessidades do trabalho com crianças. “Quase sempre os recursos financeiros foram insuficientes para alcançar os objetivos”, atesta Ney Coelho, presidente da instituição.

**Reforma e estatutos** – Após o sucesso da campanha de doações para a compra da casa, o desafio seguinte foi conseguir recursos para a reforma do imóvel. O custo da obra deverá exceder os R\$ 40 mil e ainda restarão algumas adaptações a serem feitas.

A definição dos estatutos da CEAM mobilizou uma “força-tarefa”, composta, dentre outros, pelos colegas Ney Coelho, Lenine Moreira, Lenilson Moraes e Wilson Cruz, que trabalharam durante meses. As dificuldades para o cumprimento das exigências legais foram solucionadas com a

contribuição do AFRF Helio Belleza Cortes, como narra a vice-presidente da CEAM, Eridan Passos.

**Crescer com as crianças** – O Estrelas do Amanhã vai implementar, ainda em 2005, dois novos projetos, que Eridan define como “uma via dupla. Uma, consolidada pela tradição do nosso trabalho de doze anos no

Morro do Querosene. A outra, ousa enfrentar o desafio do novo”. O projeto *Brincando para Crescer*, atenderá 40 crianças, de quatro a seis anos, oferecendo atividades sócio-recreativas e alimentação. O projeto *Virando o Jogo*, em parceria com as escolas públicas, atenderá inicialmente a 24 crianças, de oito a 14 anos que ainda não conseguiram se alfabetizar. O projeto buscará ajudá-las a transpor este obstáculo.

Os recursos para financiamento dos projetos da CEAM, embora muito importantes, ainda são poucos. O diretor financeiro da CEAM, Álvaro Veiga, que abraçou com entusiasmo a causa, defende a divulgação “para alcançar um número mais expressivo de colaboradores”. Para isso, Eridan sugere que cada colaborador atual consiga a adesão de um novo colega. Outra boa iniciativa seria atualizar a mensalidade para R\$ 30. Além da co-

laboração financeira, os AFRFs podem participar como voluntários. “Um colega com formação na área de saúde poderia oferecer atendimento clínico para as crianças”, sugere Patrícia Lopes, coordenadora geral dos projetos. Ela cita o exemplo das AFRFs Conceição Albuquerque e Sônia Plácido, que vão ministrar uma oficina de “contação de história”.

**Vida longa** – Ainda com dificuldades a serem superadas, a meta da CEAM é crescer e tornar o seu trabalho cada vez mais qualificado. Entre as expectativas para o futuro está a de trabalhar não apenas a criança, mas toda a família, como lembra Eridan. Patrícia Lopes aposta nas parcerias entre a CEAM e outras instituições. Gleyce Naegele, coordenadora técnica dos projetos, diz sentir-se gratificada ao observar a superação das dificuldades iniciais das crianças e espera o sucesso dos projetos que serão implementados este ano.

Segundo o presidente da CEAM, Ney Coelho, “somos todos responsáveis pela brutal desigualdade da sociedade brasileira” e a CEAM pretende assumir sua parcela de responsabilidade, pequena que seja, na superação desse problema. Sem viés assistencialista e sem falsas ilusões. Esta tarefa é hoje compartilhada por 525 AFRF. Que mais 500 venham se juntar aos primeiros!

Para tornar-se colaborador ou associado, ou para atualizar sua contribuição, entre em contato com Ailton ou Jorge no Sindicato ou pelo telefone (21) 2262-3827. Para fazer doações deposite sua quantia na conta do Estrelas do Amanhã (Banco do Brasil - Agência 2860-6 – conta 18710-0). A equipe da CEAM agradece a todos os colegas pelas contribuições mensais e doações, em dinheiro e materiais, como o colega Ricardo Armesto que doou um computador completo.

A sede da CEAM fica na Rua Azevedo Lima, 132 – Rio Comprido

Visite o Estrelas do Amanhã na Internet

Confira o site  
no endereço

[www.estrelasdoamanha.org.br](http://www.estrelasdoamanha.org.br)

## “Plus” subtrai direitos do Fisco de Minas Gerais

A reivindicação salarial dos fiscais do estado de Minas Gerais foi respondida com um verdadeiro presente de grego pelo governo Aécio Neves. O chamado “Plus” é um prêmio de produtividade que não se incorpora aos salários e, portanto, não incide sobre o 13º salário, não é pago aos servidores durante as férias e licenças e não é extensivo aos aposentados.

O “Plus” é apurado e pago a cada trimestre e os recursos a serem distribuídos como prêmio de produtividade não podem exceder um valor equivalente a 3% do crescimento da arrecadação no período — comparado com o mesmo trimestre do ano anterior. O pagamento da gratificação está condicionado a uma avaliação individual baseada em critérios subjetivos e ao alcance de metas institucionais.

**Tendência-** O presidente do Sindifisco-MG, Lindolfo de Castro, alerta que o formato de remuneração expresso no “Plus” segue uma concepção que não está restrita a Minas Gerais. Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, 70% da remuneração dos fiscais já vêm de gratificações. “A tendência geral aponta para esse tipo de política. Todas as categorias têm que permanecer atentas”.

Em Minas, a instituição da gratificação quebrou os mecanismos de política salarial e vai servir de instrumento de controle sobre os fiscais do estado. Baseado e condicionado a um permanente aumento de arrecadação, o prêmio de produtividade tenderá a desaparecer, acredita o sindicalista. “As metas para o futuro tendem a ser inatingíveis. Não podemos ter expectativa de receber o “Plus” por muito tempo”.

**Armadilha-** O Sindicato tem alertado que esse mecanismo, além de discriminar servidores e dividir a categoria, “retira a autonomia dos fiscais, ao utilizar critérios subjetivos de avaliação. Durante o seminário “O Futuro da Administração Tributária”, realizado pela DS/Rio, o presidente do Sindifisco-MG, Lindolfo Fernandes de Castro, fez um contundente relato sobre uma série de mudanças que o governo Aécio Neves vem fazendo no Fisco mineiro, com o objetivo de fragilizar a autoridade e autonomia dos fiscais. O “Plus” é uma forma, também de driblar direitos trabalhistas”, denuncia.

O prêmio de produtividade, porém, é uma armadilha muito bem camuflada, como explica o presidente do Sindifisco-MG. O “Plus” pode significar o recebimento de até R\$ 5,5 mil, a cada três meses, dos quais é descontado apenas o Imposto de Renda. O valor é similar ao salário inicial da categoria. “É preciso que os colegas reflitam sobre o interesse do governo em pagar um prêmio desse valor, em vez de estabelecer uma política de valorização dos nossos salários”.

Como é calculado sobre os dias trabalhados, o sindicalista considera que o “Plus” equipara fiscais a trabalhadores autônomos. “Quem quiser receber a gratificação, que trata de não ficar doente, tirar férias ou licença maternidade. E, principalmente, que trate de não se aposentar”, resume Lindolfo Castro. Outra condição incompatível com o recebimento do prêmio é a atividade sindical: os servidores liberados para o exercício do mandato classista não recebem o “Plus” e até mesmo os que se ausentem do trabalho para qualquer atividade do sindicato podem ficar fora da “premiação”.

## Tramitação dos 28,86% é tema de palestras

A tramitação do processo relativo ao reajuste de 28,86% foi o tema das palestras promovidas pela DS/Rio, ao longo do mês de março. A DS repassou informação do jurídico da DEN acerca da possibilidade de a União não recorrer do despacho saneador exarado pelo juiz da causa. A AGU chegou a anunciar a desistência do recurso, mas voltou atrás, vide encarte anexo.

As palestras foram realizadas na sede do Ministério da Fazenda, na DRF/Nova Iguaçu, na DRF/Volta Redonda, no Aeroporto Tom Jobim e na DRJ/Ipanema e reuniram um total de 350 colegas.

O despacho saneador contestado pela União é, em quase sua totalidade, favorável aos AFRFs. Em apenas duas questões o documento contraria o que é pleiteado pelo Unafisco Sindical — que já recorreu desses dois itens.

Um dos aspectos desfavoráveis é que o juiz entendeu que os colegas que fizeram acordo administrativo para receber o reajuste, em 1998, não têm direito aos atrasados referentes ao período compreendido entre 1993 e a data do acordo. Outro aspecto desfavorável é a compreensão do juiz de que o reajuste dado à categoria na reestruturação da carreira (MP 1915) deve ser considerado (absorvido) no cálculo para apuração dos índices ou diferenças devidas a título dos 28,86%.

# PEC Paralela vence mais uma etapa

A aprovação da PEC paralela (PEC 227/04) em segundo turno na Câmara dos Deputados, no dia 16 de março, é mais um passo para resgatar alguns dos direitos dos servidores retirados com a Reforma da Previdência (EC 41/03).

Essa luta começou ainda no 1º semestre de 2003, quando, com a nossa mobilização e de outros servidores, conseguimos impor modificações que amenizaram a EC 41.

“No 2º semestre, com o refluxo da mobilização, a PEC Paralela foi a forma encontrada para mitigar alguns outros prejuízos que ameaçavam os servidores na Reforma da Previdência. Sua maldição é que ela foi fruto de uma manobra entre governo e Senado, para viabilizar a aprovação desta Reforma, que estava ameaçada”, avalia Carlos Eduardo dos Santos Baptista, secretário de Atividades Especiais da DS/Rio. Com a apresentação da PEC, alguns parlamentares dissidentes à Reforma passaram a apoiá-la.

**Nova fase-** Iniciativa do senador Paulo Paim (PT-RS), a PEC Paralela foi apresentada ao Senado em outubro de 2003 e aprovada dois meses depois. Sua apreciação na Câmara dos Deputados chegou a justificar a convocação extraordinária do Legislativo, em janeiro de 2004, mas só agora o texto foi aprovado nessa Casa. Como sofreu alterações na Câmara, a matéria agora retorna ao Senado, para votação em dois turnos. “A PEC paralela está longe de reverter as perdas sofridas com a EC 41/03, mas assegura algumas reconquistas”, relata Carlos Eduardo.

O diretor da DS/Rio alerta, porém, que o jogo ainda não está ganho. Caso haja alterações no Senado, a matéria retorna à Câmara e,

assim, sucessivamente, até que Câmara e Senado aprovem o mesmo texto. A proposta aprovada na Câmara, por exemplo, retrocedeu em relação à paridade para pensionistas. Além disso, a modificação que altera o teto remuneratório de algumas categorias de servidores estaduais tem gerado resistências para a aprovação definitiva da PEC Paralela no Senado, conforme noticiado na imprensa e no boletim da DEN de 23 de março. “Diante dessas novas circunstâncias, é hora de a categoria avaliar se devemos propor alteração no Senado com vistas a recuperar a paridade para as pensões ou se, pelo contrário, devemos manter a posição de não propor qualquer alteração”, diz Carlos Eduardo.

**Paridade-** Uma conquista da PEC Paralela será restituir o direito à paridade plena (que, em tese, têm os servidores que se aposentaram ou tinham direito de se aposentar até 31/12/2003, bem como as pensões em fruição nesta data) aos servidores que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e se encontravam em atividade nesta data, desde que completem 35 (homens) ou 30 anos (mulheres) de contribuição, tenham 60 ou 55 anos de idade e 20 anos de efetivo exercício no serviço público — dez na carreira e cinco no cargo. Entretanto, se persistir o texto aprovado na Câmara, a PEC paralela não mais garantirá a paridade para as pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos após 31 de dezembro de 2003, a não ser que sejam pensões derivadas dos proventos de servidores que tenham se aposentado de acordo com a nova Regra de Transição.

**Transição-** A PEC Paralela cria uma nova regra de transição, agora com integralidade e sem redução nos

proventos, que possibilita a quem ingressou no serviço público até 16/12/1998 a aposentadoria integral, com paridade plena, antes da idade mínima exigida pela Reforma da Previdência. Os requisitos para isso são que o servidor tenha pelo menos 25 anos de serviço público, 15 na carreira, 5 no cargo e comprove tempo de contribuição igual ou superior a 30 anos para mulheres e 35 para homens. Para cada ano que o servidor exceder a esse tempo de contribuição limite, ele poderá reduzir um ano na idade mínima.

O teto salarial para remuneração e proventos no serviço público federal ficou mantido no equivalente ao subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal. A diferença trazida pela PEC Paralela é que não serão computadas, para efeito de cálculo dos limites remuneratórios, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

**Contribuição-** Também o aposentado ou pensionista que for portador de doença incapacitante, nos termos da lei, ficará isento de contribuição para a previdência até o dobro do limite máximo estabelecido para benefícios no INSS, algo equivalente, hoje, a pouco mais de R\$ 5 mil.

O texto aprovado ainda assegura aposentadoria especial, nos termos de lei complementar, para os portadores de deficiência, para os servidores que exerçam atividade de risco (carreiras que têm poder de polícia) e para os servidores cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. Se persistir o texto aprovado, a PEC Paralela terá vigência retroativa à data de vigência da EC 41/03, ou seja, 19/12/2003.